



compras cadeado &lt;compras201330@gmail.com&gt;

**Dúvidas - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021**

2 mensagens

Rafael Watte <rafael@jaimefolle.com.br>  
Para: compras201330@gmail.com

7 de julho de 2021 10:12

Bom dia Vanessa!

Conforme conversado pelo telefone, meu questionamento é referente a questão das empresas com menos de um ano de constituição, pois conforme consta em lei e também conforme orientação do tribunal de contas, nenhuma empresa pode ser impedida de participar de licitações, por não possuir o balanço patrimonial, em virtude do tempo de existência inferior a um 1 ano.

Nos casos de empresas recém-criadas, a exigência prevista no artigo 31, I, da Lei 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura".

Tenho um empresa interessada em participar do certame e a mesma tem o balanço de abertura, mas não possuí os índices exigidos no item 4.3 – C "IV" do edital número 04/2021.

Gostaria de saber qual o tratamento da comissão em relação a esta situação.

Fico no aguardo e desde já agradecido pelo retorno a ser dado a minha solicitação.

Atenciosamente.

Rafael Watte

compras cadeado <compras201330@gmail.com>  
Para: Rafael Watte <rafael@jaimefolle.com.br>

8 de julho de 2021 09:14

Bom dia

As empresas quando iniciam as atividades elaboram um balancete/balanço de abertura com as informações da constituição da empresa e pode ser calculado os índices sobre esse balanço/balancete.

Att Vinicius Copetti  
Pregoeiro

